

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de **candidatos brasileiros ou estrangeiros** ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2021, na forma do presente edital.

Obs: o Programa de Pós Graduação em Computação da UFF está realizando disciplinas online e demais atividades remotas durante o período de isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19.

1. Inscrições

Formulário eletrônico: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>

Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação
Instituto de Computação, 4º andar
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº
Campus da Praia Vermelha
Boa Viagem
Niterói, Rio de Janeiro 24210-346
Email: secretaria.pos@ic.uff.br

Prazo: 10/05/2021 a 11/06/2021

2. Documentação

- a) Formulário eletrônico de inscrição: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>;
- b) Mínimo de duas cartas de referência, enviadas por meio de formulário eletrônico, enviado por email para os avaliadores;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado). Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- e) *Curriculum Vitae*;

- f) Cópia da carteira de identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- g) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado); e
- h) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado que mantenham vínculo empregatício deverão obrigatoriamente apresentar, no ato de matrícula, uma carta de próprio punho se comprometendo a estar na UFF por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do curso, inclusive na fase de desenvolvimento da dissertação ou tese. Essa carta deverá conter também uma frase onde o aluno afirma “estar ciente de que é de sua inteira responsabilidade obter liberação na empresa em que trabalha e de que o PGC não aceitará, em momento algum do curso de Mestrado ou Doutorado, a alegação de não cumprimento de qualquer tarefa, prazo ou obrigação por falta de liberação da empresa.”

Embora algumas disciplinas possam ser eventualmente oferecidas em Inglês, o candidato deve estar preparado para assistir aulas e fazer trabalhos práticos e exames em Português, que é o idioma oficial do País.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 60 (sessenta) vagas para o Mestrado e até 30 (trinta) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Perfil preferencial para o candidato

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

5. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos

oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, a partir do dia 08/07/2021, no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes> e terão validade de 4 meses.

Niterói, 03 de maio de 2021.

Prof. Célio Vinicius Neves de Albuquerque
Coordenador de Pós-Graduação